

Acto n.º 144, 13 de Julho de 1926

"De a denominação de "Rua 1.ª de
"Julho" a rua conhecida por "Rua dos
Cabrils", no Bairro, 5.º distrito.

o Sr. Pedro Pinto de Souza, intendente municipal de
Ercheim etc.....

Atendendo ao desejo dos moradores da rua
conhecida por "Rua dos Cabrils", no Bairro, 5.º distrito
e considerando justo a denominação por que
fugouam e que recorda uma grande data his-
tórica, no uso legal de suas attribuições,

Resolve:

Art.º 1.º a rua conhecida pelo appellido de "Rua dos
Cabrils", no 5.º distrito, denominar-se-a de "1.ª
de "Julho", não só em homenagem a data gloriosa
que lembra a esta fenda formada de 189, que
que a democracia immutável, concretizada pela
afirmação de princípios, vindica e salientamente

seus direitos postergados, sem o apoio principis de
Exatidade / Fraternidade e Humanida-
de - como também a consolidação desses salutaris
principios entre-nós, solidificando sua marca
Carta Constitucional - 102 annos depois -

Art.º 2.º Paragran-se as disposições em contrario

Registo-se, publicou-se e facim-se as
comunicações devidas

Intendencia municipal de Ercheim, 13 de Julho de
1926

(ass) Pedro Pinto de Souza - intendente
Ass. da Costa Manoel Secretário